

## INDICAÇÃO N.º 109 / 2026

**JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO**, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

### I N D I C A

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, A FIM DE QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE PATROLAMENTO E APLICAÇÃO DE SAIBRO NA ESTRADA DA LOCALIDADE DE DOIS RIOS, CONHECIDA COMO GRUTA D'ÁGUA, NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DO SENHOR FIDÉLIS BARRETO.**

A via é de extrema importância para o escoamento da produção rural, atividade essencial para a economia do Município. Atualmente, devido à existência de grande quantidade de buracos, muitos proprietários têm sido obrigados a realizar reparos improvisados por conta própria, para tentar garantir condições mínimas de tráfego.

Dessa forma, solicita-se um olhar atento da Secretaria competente, para que sejam executados os serviços de **patrolamento e ensaibramento**, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança e dignidade aos moradores e produtores rurais daquela localidade.

São Fidélis, 27 de abril de 2026.



**José Guilherme Fernandes Ribeiro**  
**VEREADOR**